



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### AVISO

#### **Aprovação de Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”**

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor torna público em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Penamacor, na sua reunião pública de 25 de julho de 2018, deliberou aprovar e submeter a versão final da proposta do Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”, à Assembleia Municipal, para aprovação, no termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJGT.

A elaboração do Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”, decorreu em conformidade e nos termos do RJGT, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente quanto à discussão pública, que decorreu no período de 20 dias úteis – do dia 25 de junho ao dia 20 de julho de 2018 – conforme consta do aviso n.º 8164-B/2018, 2.º suplemento; publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 114, de 15 de junho.

Mais torna público que, ao abrigo do referido n.º 1 do artigo 90.º do RJGT, a Assembleia Municipal de Penamacor, em sessão extraordinária de 30 de julho de 2018, deliberou aprovar, por unanimidade, a versão final do Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do número 4 do artigo 191.º do RJGT publicou-se, na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova o Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul”, bem como o seu Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes.

Informa -se ainda que, nos termos do RJGT n.º 1, nomeadamente pelo seu artigo 5.º, conjugado com o n.º 4, alínea f) do artigo 191.º e o n.º 2 do artigo 192.º; o presente aviso é divulgado através da comunicação social, encontrando-se igualmente disponível para consulta no sítio da internet do Município de Penamacor, (<http://www.cm-penamacor.pt>).

O Plano de Pormenor, “Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul” entra em vigor no dia útil a seguir à sua publicação em Diário da República.

Paços do Município de Penamacor, 8 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Beites Soares.